



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018-2 / EDITAL N° 11-2018  
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) das unidades nas especialidades: **Inglês Básico I, Inglês Básico II, Inglês Básico III.**

**1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2018-2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital.
- 1.2. Para o Curso de Inglês Básico I, a seleção dar-se-á em uma única etapa que consistirá na aplicação de um Teste de nível com o propósito de verificar os conhecimentos básicos de inglês.
- 1.3. Para os Cursos de Inglês Básico II e Inglês Básico III, a seleção dar-se-á em duas etapas:
- 1.4. A primeira etapa consistirá em verificar quais dos candidatos obtiveram aprovação no curso de Inglês Básico I (ofertado em 2018.1 pelo campus Maranguape) para o caso do Curso de Inglês Básico II ou Inglês Básico II (ofertado em 2018.1 pelo campus Maranguape) para o caso do Curso de Inglês Básico III, mediante documentação comprobatória apresentada no ato de inscrição.
- 1.5. A segunda etapa consistirá em um Teste de nível com o propósito de verificar os conhecimentos de inglês e será destinado aqueles candidatos que não entregaram documentação comprobatória de aprovação no curso de Inglês Básico I ou Inglês Básico II.
- 1.6. O exame será aplicado no dia 09/08, às 9h (conforme o cronograma de atividades descrito no Item 9 deste Edital) e terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

1.7. Terão prioridade em relação às vagas, os candidatos que comprovaram aprovação no curso de Inglês Básico I ou Inglês Básico II, e a classificação se dará por ordem de inscrição. Sendo as vagas remanescentes destinadas aos candidatos aprovados no teste de seleção supracitado.

## **2. DOS CURSOS OFERTADOS**

### **2.1. Inglês Básico I**

- a) Carga horária:** 40h.
- b) Pré-requisitos:** Obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (15h40 às 17h40) e quinta-feira (13h30 às 15h30).
- d) Número de vagas ofertadas:** 30

### **2.1. Inglês Básico II**

- a) Carga horária:** 40h.
- b) Pré-requisitos:** Comprovar aprovação no curso de Inglês Básico I ofertado em 2018.1 no *campus* Maranguape ou obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** terça-feira (15h40 às 17h40) e quinta-feira (15h40 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas:** 30

### **2.1. Inglês Básico III**

- a) Carga horária:** 40h.
- b) Pré-requisitos:** Comprovar aprovação no curso de Inglês Básico II ofertado em 2018.1 no *campus* Maranguape ou obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (13h30 às 15h30) e quarta-feira (13h30 às 15h30).
- d) Número de vagas ofertadas:** 30

## **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/08 a 07/08/2018, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus*

Maranguape.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital (original e fotocópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

## 5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme exposto no item 2;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	01/08/2018
Período de inscrição	01/05 a 07/08/2018
Teste de seleção	09/08/2018 (9h)
Divulgação dos candidatos classificados	10/08/2018
Início das aulas	Setembro/2018

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 01 de agosto de 2018.

---

**Robson da Silva Siqueira**  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS MARANGUAPE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMAL

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Maranguape, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL N° 11/2018

Curso \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**OBS:**

A CONFIRMAÇÃO DE  
MATRÍCULA será  
efetivada mediante a  
frequência do aluno na  
primeira semana de aula.

(Maranguape)/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR